

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: SOROCABA

Foro: SOROCABA

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: ELIANA FAUSTINO FARIAS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00110981120175150109

Exequente(s)

CELIA REGINA FELIX

CPF: 071.957.928-70

Executado(a, os, as)

STAMMTISCH BAR E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 22.078.443/0001-38

BEATRIS SILVA DA COSTA

CPF: 214.275.288-88

JULIANA BENTO DA SILVA

CPF: 381.178.368-82

JOBSON DA SILVA VIEIRA

CPF: 471.820.668-58

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 178.583,90

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000420461

Comarca: Votorantim

Endereço do imóvel: Rua Ilerione Ceretta, lote 24, área A, quadra 5

Bairro: Parque Bela Vista

Município: Votorantim

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 20738

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 9/6/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 15/4/2021 | Folhas: OS 01/2021

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: BEATRIS SILVA DA COSTA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: BEATRIS SILVA DA COSTA

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000420461

Comarca: Votorantim

Endereço do imóvel: Rua Ilerione Ceretta, lote 24, área B, quadra 5

Bairro: Parque Bela Vista

Município: Votorantim

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 20739

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

DADOS INFORMATIVOS:

2

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 9/6/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 15/4/2021 | Folhas: OS 01/2021

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: BEATRIS SILVA DA COSTA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: BEATRIS SILVA DA COSTA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 11/9/2018

Folhas: 48f7d10

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 09/06/2022 17:07:37**Emitido por:** GUILHERME MONTEIRO TOPAN**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

3



Assinado eletronicamente por: GUILHERME MONTEIRO TOPAN - Juntado em: 11/10/2022 10:07:02 - e419d2e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22101110050427400000187968757?instancia=1>
Número do processo: 0011098-11.2017.5.15.0109
Número do documento: 22101110050427400000187968757